

Mensagem nº 50 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 54, de 2019, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 15 de maio do corrente ano, que “Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça, assinado em Brasília, em 3 de abril de 2014”.

Senado Federal, em 3 de julho de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

